

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



## PORTARIA Nº189/2020

De 16de Setembro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as informações constantes da pasta da servidora.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens a servidora **CRISTINA PIRES DE SANTANA ALMEIDA**, relativos aos períodos que indica:

I - Concessão de férias a servidora **CRISTINA PIRES DE SANTANA ALMEIDA**, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo:	Período de gozo:
DE 01/01/2009 a 31/12/2009,	15/08/2010 a 13/09/2010
DE 01/01/2010 a 31/12/2010,	15/10/2011 a 13/11/2011
DE 01/01/2011 a 31/12/2011,	01/08/2012 a 30/08/2012
DE 25/08/2011 a 24/08/2012,	01/04/2015 a 30/04/2015
DE 25/08/2012 a 24/08/2013,	01/05/2016 a 30/05/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 16 de Setembro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com